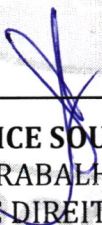


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barroquinha, através da Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sr (a).**ALICE SOUZA VERAS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a procedido com o processo de Inexigibilidade de Licitação e ter cumprido todas as exigências do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº: I-008/2024-STDS**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL, 10, LOCALIDADE DE CHAPADA, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A CASA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DA LOCALIDADE DE CHAPADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA**, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo ao Sr.(a) **EDVALDO GOUVEIA DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 484.752.703-87, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ao Setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato da empresa, constante no termo de adjudicação e homologação, parte integrante da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº: I-008/2024-STDS**.

BARROQUINHA - CE, 07 de Fevereiro de 2024.



ALICE SOUZA VERAS
SECRETÁRIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA